



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro 2015.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos. 31, §2º da Constituição Federal; Art. 24, §2º da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul; Art. 17, VIII; e Art. 117, parágrafos 1º e 4º da Lei Orgânica do Município de Angélica/MS; e Artigos 3º, §4º; Art. 25, X; Art. 77; Art. 109, inciso III e seu §3º; Art. 143, II; 154, a 7º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS;

FAZ SABER que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica/MS, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo tem por objeto aprovar as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Angélica – MS, 02 de agosto de 2022.


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE

Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2019

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS

OBJETO : TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, POSTOS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CREDENCIADA: BANCO BRADESCO S.A, com CNPJ: 60.746.948/0001-12.

ADITIVO DE PRAZO : prorroga por 3 (três) meses, perfazendo total de 42 (quarenta e dois) meses de vigência do credenciamento.

VIGÊNCIA: 23/06/2022 à 23/10/2022.

ASSINAM O ADITIVO: **Edison Cassuci Ferreira Prefeito Municipal, Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, e João Segundo da Costa Neto, representantes legais da empresa.**

Matéria enviada por Beatriz Polizel Saltareli

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro 2015.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos. 31, §2º da Constituição Federal; Art. 24, §2º da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul; Art. 17, VIII; e Art. 117, parágrafos 1º e 4º da Lei Orgânica do Município de Angélica/MS; e Artigos 3º, §4º; Art. 25, X; Art. 77; Art. 109, inciso III e seu §3º; Art. 143, II; 154, a 7º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS;

FAZ SABER que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica/MS, aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Este Decreto Legislativo tem por objeto aprovar as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Angélica – MS, 02 de agosto de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

PRESIDENTE

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **ORTIZ & FELTRIM LTDA**, com o CNPJ: 04.411.142/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO OMALIZUMABE (XOLAIR) 150MG PARA PACIENTE PORTADORA DE URTICÁRIA CRÔNICA ESPONTÂNEA (ALERGIA IMUNOLÓGICA), EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL CONSTANTE DOS AUTOS Nº 0800116-30.2019.8.12.0023, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL**: R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.020.2050.3.3.90.32.00.0.181 – Material de Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA**: 04 de Julho de 2022 à 04 de Setembro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **JOSE ALBINO MACHADO**, com o CNPJ: 07.872.436/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, REFERENTE AO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLACA QAB-6174, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR TOTAL**: R\$ 2.715,00 (Dois mil e setecentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.20.2.050.3.3.90.39.00.0.181 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA**: 22 de Julho de 2022 à 22 de Setembro de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL